



POLÍTICA GESTÃO DE RISCOS

**SAGRES INVESTIMENTOS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Setembro/2019**

1. Objetivo

O objetivo do gerenciamento de riscos da **SAGRES INVESTIMENTOS** é manter o perfil de risco da instituição e dos fundos de investimento por ela geridos dentro das estratégias de controle de risco estabelecidas pela Diretoria.

2. Público Alvo e Vigência

Todos os diretores e colaboradores da **SAGRES INVESTIMENTOS**.

Esta política entra em vigor na data de sua publicação e permanece vigente por prazo indeterminado, devendo ser revisada no mínimo a cada 24 (vinte e quatro) meses.

3. Regulamentação Aplicável

- Instrução CVM 558/15;
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

4. Avaliação de Riscos

A avaliação de riscos é o processo de identificação dos fatores internos e externos que possam impactar a **SAGRES INVESTIMENTOS** e os fundos de investimento por ela geridos no alcance de seus objetivos.

A avaliação é contínua dos riscos associados às atividades e a atualização periódica dos controles internos, para incorporação dos riscos novos ou anteriormente não abordados.

O processo de identificação, avaliação e classificação dos riscos contempla as seguintes atividades:

Mapeamento dos processos. Os processos e as atividades críticas de cada área devem ser identificados, documentados e atualizados de forma a atender a demanda de conhecimento das atividades da **SAGRES INVESTIMENTOS**;

Mapeamento das informações. As informações e os fluxos dessas informações em cada área devem ser identificados, documentados e mantidos atualizados, estas informações possuem uma série de características que devem ser apontadas e relacionadas no inventário de informações, como o nível de sigilo e o tempo de retenção;

Acompanhamento de alterações no ambiente regulatório. Compreende o acompanhamento das modificações no ambiente regulatório que rege a **SAGRES INVESTIMENTOS** e/ou os fundos por ela geridos, tanto no que se refere a normas novas quanto a alterações nas normas existentes, identificando as novas obrigações legais estabelecidas que impactem os negócios da **SAGRES INVESTIMENTOS** e devem ser cumpridas pelos responsáveis das atividades impactadas.

5. Controles Internos

A definição e implantação de estrutura efetiva de controles internos têm por objetivo assegurar que as diretrizes da **SAGRES INVESTIMENTOS** sejam cumpridas e que os riscos para o alcance dos objetivos sejam adequadamente gerenciados.

Os controles podem ser automatizados ou manuais e devem ser implantados em todas as atividades da **SAGRES INVESTIMENTOS**.

Os controles internos devem ser compatíveis com a complexidade das atividades a que se referem e sempre devem considerar a relação custo versus benefício relativo à sua implantação.

A definição de controles internos adequados contempla os seguintes princípios:

- ✓ Segregação das atividades e funções de forma a evitar o conflito de interesses, bem como mitigar e monitorar adequadamente conflitos potenciais;
- ✓ Definição de atividades de controle e de monitoramento de exceções, como políticas, normas e procedimentos;
- ✓ Revisões de desempenho pela Diretoria, incluem revisões do atual desempenho contra os orçamentos, previsões, melhores desempenhos e resultados dos concorrentes, revisões nos níveis funcionais e de atividades;
- ✓ Segurança da informação e requerimentos de integridade, confidencialidade e disponibilidade.

6. Gestão de Riscos

Gestão de Risco de Crédito. O gerenciamento do risco de crédito é efetuado com base na seguinte metodologia:

- Avaliação da capacidade das contrapartes de gerarem recursos suficientes através de suas atividades comerciais e conversão de seus ativos, visando a liquidação de suas obrigações financeiras em seus devidos vencimentos e na forma como foram contratadas;
- Monitoramento, avaliação e gerenciamento do portfólio sob o ponto de vista de possíveis concentrações em clientes, ratings, setores econômicos, regiões ou produtos, assegurando uma distribuição equilibrada de riscos;
- Utilização de reportes contábeis (balanço patrimonial, demonstrativo de resultados, fluxo de caixa e balancetes) para avaliar o ativo sob a ótica de geração de caixa, rentabilidade do negócio, liquidez e alavancagem. Sob essa ótica também são avaliadas empresas do mesmo grupo econômico que sejam correlacionadas com o ativo avaliado.

Gestão de Risco de Mercado. O gerenciamento do risco de mercado é feito através do monitoramento da diversificação das exposições, bem como da análise de sensibilidade dos fatores que podem impactar os preços dos ativos.

- Para participações, cotas, títulos ou outros ativos de emissão de empresas que não sejam negociados em mercado de balcão ou bolsa, visto tratar-se de títulos privados e ações para os quais não há mercado secundário de negociação, o controle utilizado é a atividade de acompanhamento e monitoramento das companhias investidas de forma a viabilizar uma boa estratégia de desinvestimento.
- Para títulos e/ou ações negociadas em mercado de balcão ou bolsa, o controle utilizado é a análise das variações históricas dos preços de mercado destes títulos e os preços futuros projetados pelos players de mercado;
- Os limites de Risco de Mercado são atribuídos através das metodologias de Value at Risk – VaR e de Stress Testing. Os limites, quando aplicáveis aos fundos, são os estabelecidos nos respectivos regulamentos.

Nos casos em que os limites não estejam estabelecidos em regulamento, um comitê de Risco deverá ser convocado para o estabelecimento de limites antes do início da gestão do fundo.

Gestão de Risco de Liquidez. A metodologia de gerenciamento do risco de liquidez é efetuada com base na liquidez de cada ativo que compõe a carteira de cada fundo de investimento gerido.

- Para ativos ilíquidos não se consideram as questões relativas, visto que os fundos não admitem resgates intermediários de cotas.
- Para os ativos líquidos são feitas projeções e conciliações administradas conjuntamente entre administrador e a **SAGRES INVESTIMENTOS** de forma a garantir caixa disponível, na forma de reservas provisórias, no prazo legal definido.

Entende-se como reservas provisórias:

- Valores provenientes de chamada de capital que serão destinados para aporte nas Companhias Investidas; e
- Valores provenientes de liquidação total ou parcial dos investimentos do Fundo em companhias Investidas que serão destinados a amortização das cotas, salvo deliberação em contrário do Comitê de Investimentos, caso haja comitê instaurado.

Gestão de Risco Operacional. A avaliação, o monitoramento, o controle e a mitigação do risco operacional são realizados através:

- da elaboração, execução e reporte de resultados do Compliance;
- da elaboração e implementação de testes e controles inseridos nos fluxos dos processos;
- da existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional.

Gestão de Risco de Contraparte. Quando a contraparte é o responsável direto pela liquidação, esse risco é abordado como um Risco de Crédito. No caso contrário, ou seja, para as situações

nas quais essa contraparte faz a liquidação, como no mercado de balcão, seu nome precisará ser aprovado pela Diretoria.

7. Disposições Finais

O Diretor Compliance e Risco possui independência em relação às outras áreas e poderá exercer seus poderes em relação a qualquer Colaborador, inclusive aos membros da equipe de gestão.

Tratamentos diferenciados às regras estabelecidas por esta política, mas nunca desrespeitando o regulamento do fundo, poderão ocorrer desde que sejam aprovados pela Diretoria.

Em caso de dúvidas quantos aos princípios e responsabilidades descritas nesta Política, o Colaborador deve entrar em contato com o Diretor de Compliance e Risco.

A violação desta Política sujeitará o infrator às medidas previstas no Código de Ética e Conduta da **SAGRES INVESTIMENTOS**.

O conhecimento de qualquer infração ou indício de infração das regras contidas nesta Política deve ser imediatamente comunicado ao Diretor de Compliance e Risco para adoção das devidas providências.

Esta Política é parte integrante do Código de Ética e Conduta da **SAGRES INVESTIMENTOS**, de forma que suas disposições são complementares àquelas previstas no Código e nas demais Políticas Internas.